DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA	2
Atos Oficiais	2
Resoluções	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	8
Audiência Pública	8
Licitações e Contratos	9
Aviso de Licitação	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA

Atos Oficiais

Resoluções

Conselho Municipal de Assistência Social de Severínia/SP

Resolução nº. 014/2020

O **CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEVERÍNIA**, SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.184 de 05.02.1997, alterada pela lei nº 1.573 de 02.12.2004, alterada pela Lei nº 2.286 de 22/11/2017 que dispõe sobre o SUAS.

Considerando:

- Análise e apreciação do **Pagamento dos Técnicos do CREAS que será realizado através do Confinanciamento Federal quando se fizer necessário.**

Resolve:

- **Artigo 1º** -- Fica aprovado o **Pagamento dos Técnicos do CREAS que será realizado através do Confinanciamento Federal quando se fizer necessário.**

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Severínia, 23 de Abril de 2020.

Elaine Cristina Ramos
Presidente C.M.A.S.
RG 35.205.007-6

www.socialseverinia.com.br
Email: social.conselhos@severinia.com.br
Rua Capitão Augusto de Almeida, Nº 395 Centro - CEP 14735-000 - Severínia/SP - Telefone: 17 3817 1438

Conselho Municipal de Assistência Social de Severínia/SP

Aprovado 27.05.2020

Resolução nº. 015/2020

O **CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEVERÍNIA**, SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.184 de 05.02.1997, alterada pela lei nº 1.573 de 02.12.2004, alterada pela Lei nº 2.286 de 22/11/2017 que dispõe sobre o SUAS.

Considerando:

- Análise e apreciação do **Prestação de Contas de Compra de Materiais Permanentes (trimestral de 2020 referente a janeiro, fevereiro e março) para os equipamentos e serviços da Assistência Social.**

Resolve:

Artigo 1º -- Fica aprovada a **Prestação de Contas de Compra de Materiais Permanentes (trimestral de 2020 referente a janeiro, fevereiro e março) para os equipamentos e serviços da Assistência Social.**

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Severínia, 23 de Abril de 2020.

Elaine C Ra.
Elaine Cristina Ramos
Presidente C.M.A.S.
RG 35.205.007-6

www.socialseverinia.com.br
Email: social.conselhos@severinia.com.br
Rua Capitão Augusto de Almeida, Nº 395 Centro - CEP 14735-000 - Severínia/SP - Telefone: 17 3817 1438

Conselho Municipal de Assistência Social de Severínia/SP

Resolução nº. 016/2020

O **CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEVERÍNIA**, SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.184 de 05.02.1997, alterada pela lei nº 1.573 de 02.12.2004, alterada pela Lei nº 2.286 de 22/11/2017 que dispõe sobre o SUAS.

Considerando:

- Análise e apreciação do **Prestação de Contas de Compra de Materiais Permanentes (seis aparelhos celulares) para trabalhos remotos em virtude da pandemia do covid-19 e cinquenta cadeiras para reuniões socioeducativas no setor do CRAS.**

Resolve:

Artigo 1º – Fica aprovada a **Prestação de Contas de Compra de Materiais Permanentes (seis aparelhos celulares) para trabalhos remotos em virtude da pandemia do covid-19 e cinquenta cadeiras para reuniões socioeducativas no setor do CRAS.**

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Severínia, 23 de Abril de 2020.

Elaine Cristina Ramos
Presidente C.M.A.S.
RG 35.205.007-6

RECEBIDO

www.socialseverinia.com.br
Email: social.conselhos@severinia.com.br
Rua Capitão Augusto de Almeida, Nº 395 Centro - CEP 14735-000 - Severínia/SP - Telefone: 17 3817 1438

Conselho Municipal de Assistência Social de Severínia/SP

Resolução nº. 018/2020

O **CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEVERÍNIA**, SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.184 de 05.02.1997, alterada pela lei nº 1.573 de 02.12.2004, alterada pela Lei nº 2.286 de 22/11/2017 que dispõe sobre o SUAS.

Considerando:

- Análise e apreciação do **Crédito Complementar Emergencial do Governo Estadual destinado a Proteção Social de Alta Complexidade – Instituição de Longa Permanência/ILP** – CAPS (Centro de Assistência e Promoção de Severínia), através da inclusão do crédito complementar emergencial no valor de R$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais) em parcela única destinado a 35 (trinta e cinco) idosos conforme a Resolução SEDS – 10 de 08/05/2020.

Resolve:

- **Artigo 1º** – Fica aprovada a **Crédito Complementar Emergencial do Governo Estadual destinado a Proteção Social de Alta Complexidade – Instituição de Longa Permanência/ILP – CAPS** (Centro de Assistência e Promoção de Severínia), através da inclusão do crédito complementar emergencial no valor de R$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais) em parcela única destinado a 35 (trinta e cinco) idosos conforme a Resolução SEDS – 10 de 08/05/2020.
- **Artigo 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Severínia, 13 de Maio de 2020.

Elaine Cristina Ramos
Presidente C.M.A.S.
RG 35.205.007-6

Email: social.conselhos@severinia.com.br
Rua Capitão Augusto de Almeida, Nº 395 Centro - CEP 14735-000 - Severínia/SP - Telefone: 17 3817 1438

Conselho Municipal de Assistência Social de Severínia/SP

Resolução nº. 019/2020

O **CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEVERÍNIA**, SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.184 de 05.02.1997, alterada pela lei nº 1.573 de 02.12.2004, alterada pela Lei nº 2.286 de 22/11/2017 que dispõe sobre o SUAS.

Considerando:

Análise e apreciação da abertura do Plano Municipal de Assistência Social de Severínia, através do sistema PMASweb do Estado de São Paulo, visando a inclusão do **Crédito Complementar Emergencial** do **Governo Estadual** destinado a Proteção Social de Alta Complexidade – Instituição de Longa Permanência/ILP – CAPS (Centro de Assistência e Promoção de Severínia), no **valor de R$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais)** em parcela única destinado a 35 (trinta e cinco) idosos conforme a Resolução SEDS – 10 de 08/05/2020.

Resolve:

- **Artigo 1º** -- Fica aprovada a abertura do Plano Municipal de Assistência Social de Severínia, através do sistema PMASweb do Estado de São Paulo, visando a inclusão do **Crédito Complementar Emergencial** do **Governo Estadual** destinado a Proteção Social de Alta Complexidade – Instituição de Longa Permanência/ILP – CAPS (Centro de Assistência e Promoção de Severínia), no **valor de R$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais)** em parcela única destinado a 35 (trinta e cinco) idosos conforme a Resolução SEDS – 10 de 08/05/2020, para aquisição de EPIs para usuários e técnicos dos serviços de acolhimento institucional – idosos.
- **Artigo 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Severínia, 13 de Maio de 2020.

Elaine Cristina Ramos
Presidente C.M.A.S.
RG 35.205.007-6

Email: **social.conselhos@severinia.com.br**
Rua Capitão Augusto de Almeida, Nº 395 Centro - CEP 14735-000 - Severínia/SP - Telefone: 17 3817 1438

Conselho Municipal de Assistência Social de Severínia/SP

Resolução nº. 020/2020

O **CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEVERÍNIA**, SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.184 de 05.02.1997, alterada pela lei nº 1.573 de 02.12.2004, alterada pela Lei nº 2.286 de 22/11/2017 que dispõe sobre o SUAS.

Considerando:

- Análise e apreciação da abertura de crédito destinado à Recursos Federais para a execução de ações socioassistenciais a estruturação da rede devido à situação de Emergência convid-19 no valor de R$ 143.700,00 (cento e quarenta e três mil e setecentos reais).

Resolve:

Artigo 1º -- Fica aprovada **abertura de crédito destinado à Recursos Federais para a execução de ações socioassistenciais a estruturação da rede devido à situação de Emergência convid-19 no valor de R$ 143.700,00 (cento e quarenta e três mil e setecentos reais).**

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Severínia, 23 de Abril de 2020.

Elaine Cristina Ramos
Presidente C.M.A.S.
RG 35.205.007-6

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

Prefeitura Municipal de Severínia
Estado de São Paulo
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332 - Centro
CNPJ 46 596 235/0001-99

Convite para Audiência Pública

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

EDITAL DE AUDIENCIA PUBLICA

GUACIRA MONTEIRO DA SILVA GIBELI, Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Severínia, Estado de São Paulo, FAZ SABER que, em atendimento ao disposto no artigo 12, da Lei Federal nº 01/01, aprovada pela Resolução nº 05 de 04 de julho e 2001, participa e CONVIDA à todos os segmentos da sociedade severinense para AUDIÊNCIA PÚBLICA no próximo dia 29 de Maio de 2020 as 09:00 horas, por meio de **transmissão ao vivo online** pela página da **Câmara Municipal de Severínia** no Facebook, que terá a seguinte pauta de trabalho:

- ✓ Apresentação sobre os montantes e a origem dos recursos aplicados, bem como a oferta e a produção dos serviços da rede de saúde durante o 1º quadrimestre de 2020;

Conselho Municipal de Saúde de Severínia, 27 de Maio de 2020.

GUACIRA MONTEIRO DA SILVA GIBELI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Severinia-SP

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
CNPJ 46.596.235/0001-99
AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Severínia.

Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 10/2020.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.

Início:- 27/05/2020

Entrega dos envelopes:- 15/06/2020 - Horário:- 08:30 horas, improrrogáveis.

Credenciamento:- 15/06/2020 - Horário:- 08:40 horas, improrrogáveis.

Abertura:- 15/06/2020 - Imediatamente após o Credenciamento.

Poderão participar aqueles que satisfaçam as condições editalícias.

EDITAL:- O Edital Completo está disponível de Segunda a Sexta-Feira a partir das 13:00 horas, na Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, Setor de Licitação, telefone (l7) 3817-3300, ou através do site www.severinia.sp.gov.br.

Severínia-SP, 27 de maio de 2020.

CELSO DA SILVA

PREFEITO